



Jaguaribe, 23 de dezembro de 2024

Edição Nº: 4396

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 09.12.02/2024 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a **REVOGAÇÃO** da **PREGÃO ELETRONICO Nº 09.12.02/2024**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES LABORATORIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**. Por todo o exposto, decido revogar o certame em apreço, o que faço com fulcro no Art. 165, inciso I, D, da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, devido à solicitação errônea no Termo de Referência e para sanar os problemas nele existentes, com vistas à instauração de novo Processo Licitatório. Jaguaribe/CE, 20 de dezembro de 2024. **IANNY DE ASSIS DANTAS DIÓGENES - SECRETARIA DE SAÚDE**

*** **

Portaria Nº 348.1, de 19 de dezembro de 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE APOIADORES, TUTORES E APOIO ADMINISTRATIVO DE DESEMPENHO PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO REFERENTE AO COMPONENTE QUALIDADE DAS EQUIPES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, PARA ATENDER O NOVO MODELO DE INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS ESF, EAP, ESB E EMULTI NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024 E ADOTA PUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que estabelece o novo modelo de incentivo do componente de qualidade para as Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Atenção Primária (EAP), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Equipes Multiprofissionais (EMULTI) no âmbito da Atenção Primária à Saúde; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a legislação municipal às novas diretrizes e critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 3.493/2024; **CONSIDERANDO** a importância de reconhecer e incentivar a qualidade dos serviços prestados pelas equipes e serviços da Atenção Básica à Saúde no município; **CONSIDERANDO** que no período compreendido entre **14/09/2024 e 12/13/2025**, a servidora **ARIANNE MAIA SILVA** obteve licença gestante e, por essa razão, foi contratada por excepcional interesse público a enfermeira **GÉSSICA BORGES DE LEMOS** em substituição; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **GÉSSICA BORGES DE LEMOS**, ocupante temporariamente por excepcional interesse público, do cargo de enfermeiro, integrante da equipe de tutor de desempenho para recebimento do prêmio referente ao componente qualidade das equipes e serviços da atenção primária, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 e, também, a Lei Municipal nº 1.700/2024, de 01 de julho de 2024, proporcional ao período efetivamente trabalho em substituição à servidora **ARIANNE MAIA SILVA**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 19 de dezembro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

RETIFICAÇÃO: Portaria nº 113/2024, de 20 de dezembro de 2024. **Onde se lê:** 12 de dezembro de 2024. **Leia-se:** 20 de dezembro de 2024. Jaguaribe-CE, 23 de dezembro de 2024 Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 114/2024. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO TABOCA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CEARÁ. RESOLVE** Designar **MANUEL PINHEIRO VAZ** portador do CPF: 399028203-44, para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor unitário de 28,00 (vinte e oito reais), a se realizar no dia 23/12/2024. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe-CE, 23 de dezembro de 2024.. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 115/2024. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO TABOCA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CEARÁ.. RESOLVE** Designar **CLEUDO MARTINS DE BARROS**, para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), a se realizar no dia 23/12/2024. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 23 de dezembro de 2024. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240054. PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATADA:** F. W. GARCIA RODRIGUES LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE. O presente Aditivo visa a prorrogação de prazo contratual por mais 12(doze) meses, sendo assim, o contrato ficará válido do dia **02 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025** nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021. Jaguaribe/CE, 23 de dezembro de 2024. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240027. PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATADA:** C H SILVEIRA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. O presente Aditivo visa a prorrogação de prazo contratual por mais 12(doze) meses, sendo assim, o contrato ficará válido do dia **02 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025** nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021. Jaguaribe/CE, 23 de dezembro de 2024. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.**

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - SEGUNDO ADITAMENTO (SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº 20230057. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATADA:** HLA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO À ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA MENSAL DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO SAAE DE JAGUARIBE-CE.** O presente Aditivo consagra a **Segunda prorrogação de prazo** do referido contrato por mais 12 (doze) meses, ficará válido do dia **02 de janeiro de 2025 até dia 31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Jaguaribe/CE, 23 de dezembro de 2024 - Jander Robson Bezerra Gomes - **DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE.**

*** **

DECRETO Nº 1.557, de 23 de dezembro de 2024. DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OS EXPEDIENTES DOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO 2024, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** as datas comemorativas do Natal e do Final do Ano 2024 em que as famílias se reúnem nas tradicionais confraternizações nas empresas e nos ambientes sociais da família jaguaribana; **CONSIDERANDO** que nos dias que antecedem as datas acima



Jaguaribe, 23 de dezembro de 2024

Edição Nº: 4396

mencionadas, feriados nacionais, o clima do Natal e do Final de Ano, respectivamente, já contagia a todos; **CONSIDERANDO** que o Governo do Estado do Ceará em semelhante situação, nos termos do Decreto 36.348, de 20 de dezembro de 2024, agiu da mesma forma, **D E C R E T A: Art. 1º.** Ponto facultativo, os expedientes dos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, das 13 às 17 horas, devendo os servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, cumprirem seu horário de trabalho das 8 às 12 horas, ininterruptamente. **Art. 2º.** Ficam assegurados a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. **Palácio da Intendência, 23 de dezembro de 2024. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal**

*** **